



PORTARIA Nº 43.354/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 777 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam transferidos os servidores, conforme relação abaixo:

Nome	Matrícula	A Partir de
LUCIANA DUARTE	528	01/03/2017
Origem: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Destino: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
MARCIO WILSON SILVEIRA	3582	01/03/2017
Origem: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Destino: 25 - SECRETARIA MUN. DE URBANISMO		
MARCUS AURELIO POLY	9488	01/03/2017
Origem: 11.413 - SMED-ESC. PAPA PAULO/EDUCADOR FISICO Destino: 19.013 - SMEL - NUCLEO ESPORT. SÃO FRANC.DE ASSIS		

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de março de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS